

ATA DA OCTOGÉSIMA (80a.) REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA (CNEN), REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1963.

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 12 horas reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Nacional de Energia Nuclear sob a Presidência do Professor MARCELLO DAMY DE SOUZA SANTOS. Compareceram os Senhores Membros Professores JONAS CORREIA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS GALHÃES GOMES e o Tenente - Coronel Engenheiro CARLOS MOLINARI CAIROLI. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando para assessorá-la o Chefe do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, Major GILBERTO ANTONIO DE AZEVEDO E SILVA, o Chefe do Departamento Industrial e Comercial, Major CARLOS ALBERTO FRAGOSO SENRA e o Doutor PAULO SÉRGIO DE ARAUJO E SILVA FABIÃO, Procurador. O Senhor Presidente, usando da palavra, abriu a sessão e informou aos Membros que na data de hoje comunicou, por escrito (Carta CNEN-C-19/63, de 4.4.63) em entrevista concedida à representantes da "MIBRA", a impossibilidade de prorrogar o contrato em vigor, que expirará no próximo dia 29. Da entrevista havida, ficou, de comum acordo, estabelecido que seria formado um Grupo de Trabalho constituído de representantes da CNEN, para estudar o problema e apresentar sugestões antes do término do Contrato, ouvidos os representantes da MIBRA. Foram designados, como representantes da CNEN, o Major Gilberto Antonio Azevedo e Silva, Major Carlos Alberto Fragoso Senra e Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião. Em seguida o Senhor Presidente convocou os representantes acima designados para assistirem ao debate do problema, assessorando a CNEN, para que esta pudesse fixar as diretrizes a serem seguidas nos entendimentos que serão processados. O problema da "Mibra" foi amplamente debatido e o Coronel Cairoli fez a seguinte proposta para servir de linha de ação ao Grupo de Estudos: 1º) obter e examinar todos os dados técnicos e econômicos sobre as jazidas da Mibra, particularmente daquelas em exploração; 2º) sentir a interpretação que a Mibra dá às disposições da Lei 4.118; 3º) no relatório, deixar bem claro que a proposta é da Mibra e os representantes da CNEN, apenas relatam 4º) explorar, sem comprometimento, a idéia da transferência definitiva de jazidas da Mibra, visando a solução da contratação de serviços; 5º) tentar a solução da expropriação dos equipamento e sentir qual o valor que eles pretendem; 6º) estudar uma produção mínima, abaixo de 70 toneladas apenas para deixar a usina em funcionamento evitando o desgaste do material. A proposta do Coronel Cairoli foi amplamente debatida e aprovada. Como última solução para o problema, o Cel-Cairoli propôs que se estudasse a possibilidade de intervir na firma. Na ocasião o Cel-Cairoli solicitou que o Senhor Presidente indicasse alguém para elaborar um trabalho que o esclarecesse sobre os aspectos jurídicos dos termos "jazidas manifestadas", "direito de lavra", no qual pudesse basear seu raciocínio. O Senhor Presidente encarregou o Dr. Paulo Fabião de elaborar o trabalho solicitado. O Professor Jonas Correia Santos solicitou a palavra para perguntar ao Presidente se já havia sido providenciada a regulamentação da Lei 4.118 na parte referente a radioisótopos. O Senhor Presidente informou, que no ano de 1961 foi construído um Grupo de Trabalho para estudar o problema de produção e regulamentação do uso de radioisótopos (Portaria 116)e, que o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, serviria de base para o estudo da regulamentação da Lei. O Major Fragoso solicitou esclarecimentos quanto à decisão do fechamento da Usina de Barra do Itabapoana. O Sr. Presidente comunicou que a CNEN decidiria por unanimidade, manter a Usina de Barra do Itabapoana em atividade fazendo-se a lavra na

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)

forma proposta pelo Coronel Cairoli, qual seja: 1) - iniciar a lavra com os equipamentos que a Usina possui atualmente, com pequenos acréscimos; 2) - planejar a segunda fase da lavra, com os recursos que seriam provenientes da venda das 20 mil toneladas de ilmenita; 3) - proceder a terceira fase de produção plena, quando do aproveitamento de todos os subprodutos, entrosando com a produção de Cumuruxatiba. O Major Fragoso solicitou a palavra para adicionar mais alguns esclarecimento ao assunto. O Senhor Presidente, achou conveniente que a CNEN se reunisse na Usina de Barra de Itabapoana para conhecer de perto o problema no que foram todos de acôrdo. Foi decidido que a próxima reunião da CNEN, seria realizada na Usina, no próximo mês de maio quando seriam visitadas as unidades industriais do Departamento Industrial e Comercial. O Senhor Presidente comunicou ao Senhor Chefe do DEPINC que oficiaria àquele Departamento, dando as normas para o estabelecimento de uma política industrial. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que, nos termos do Art. 16 do Decreto 51.726, a Comissão Deliberativa deveria proceder a eleição de dois Membros para o Conselho Fiscal. O Professor Jonas, usando da palavra pediu permissão para sugerir os nomes do Coronel Cairoli e Professor Magalhães Gomes. A indicação foi aprovada com a abstenção dos Membros indicados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual, para constar, foi lavrada esta Ata por mim Secretária, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Membros.

recebida
Jonas Am. Jones
por Com. Ind.

/yam.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
A T A S